



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1390, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Autorização o 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 855514/2017 entre a SUDAM e a Prefeitura de Marituba/PA e retificação da Resolução DICOL/SUDAM nº 1376, de 09 de junho de 2025

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº: 59004.006584/2017-96; resolve:

Art. 1º Autorizar a seguinte celebração:

- Processo/SEI nº 59004.006584/2017-96, que trata sobre a celebração do 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 855514/2017, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Marituba/PA, cujo objeto é aditar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 56/2025-CCAQ/CGCON/DPROS (SEI 0676971) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0677071);

Art. 2º Retificar o inciso I da Resolução DICOL/SUDAM nº 1376, de 09 de junho de 2025, nos termos do 59004.000763/2020-15, conforme segue abaixo:

Onde se lê: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 906925/2020

Leia-se: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 906925/2020

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wilson Luiz Alves Ferreira
Superintendente Substituto

Jorgiene Dos Santos Oliveira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy
Diretora Administração



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 18/06/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 18/06/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 18/06/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 18/06/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681326** e o código CRC **9CB8E098**.
